

**Despacho do Diretor, de 20-9-2018**

Considerando os termos constantes na respectiva Comunicado de Evento 340/2018, subscrito por Agente Penitenciário que durante inspeções de rotina, informam que localizaram materiais ilícitos de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional de autoria desconhecida. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Aditamento do Despacho 041/2018)

**Despacho do Diretor, de 20-9-2018**

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 345/2018, datado de 13-07-2018, subscrito pelo servidor Roberto Matias – RG 19.976.850, informando que foram apreendidas substâncias supostamente entorpecentes em posse da visitante Fabiana Pereira dos Santos – RG 35.230.457-1, acompanhada do reeducando Wesley dos Santos Rosa – Matrícula 1.065.868. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva, RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Aditamento do Despacho 42/2018)

**Despacho do Diretor, de 20-9-2018**

Considerando os termos constantes nos respectivos Comunicados de Evento 352, 353 e 354/2018, subscrito por Agente Penitenciário que durante inspeções de rotina, informam que localizaram materiais ilícitos de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional de autoria desconhecida. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Aditamento do Despacho 044/2018)

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL****CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES****CENTRO ADMINISTRATIVO****Comunicado**

Convite eletrônico CDPMC236/2018 oferta de compra 380212000012018OC00103. Classificação final das propostas em ordem crescente por número de itens:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	ENQUADRAMENTO	PROPOSTA
01	21821662000100	José G B S Da Silva - ME	ME	R\$ 80,00

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA – SÃO VICENTE****Comunicado**

Processo 143/2018CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 380189000012018OC00315 - Objeto – Aquisição de Vestuário Fardamento. A Comissão Julgadora de Licitação em 19-09-2018 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1, 02, 03, 04 e 05) Deserto

Item 05) Uniforme SAP, Cinto Confeccionado 100% Nylon 1º CNPJ – 0397070500001-20 – Comercial Thialli Ltda - EPP

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

**Comunicado**

Processo 184/2018CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 380189000012018OC00319 - Objeto – Aquisição de Material de Conservação e Manutenção. A Comissão Julgadora de Licitação em 19-09-2018 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1) Areia Média Lavada – 6 metros

1º CNPJ – 18643802000185 - Nova Messias Material para Construção Ltda

2º CNPJ – 24597798000169 - A. Alves da Silva Com. De Material para Construção Eireli - ME

Item 2) Barra de Tubo Pvc Rígido, 100Mm, Soldavel, Branca

1º CNPJ – 18643802000185 - Nova Messias Material para Construção Ltda

2º CNPJ – 14636329000158 - Dafmaq Comercial Ltda - ME

3º CNPJ – 05283022000120 -M.W. De Itanhaem Materiais para Construções Ltda - ME

Item 01 – Deserto

Item 02 - Fracassado

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

**Despacho do Diretor, de 20-9-2018**

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 161/18CDPSV – 380189000012018OC00306, que trata aquisição de "Material e Utensílios para refeitório, copa e cozinha", homologo a presente licitação e adjudico o item 01 à empresa Comercial Discon Ltda – CNPJ 14.365.828/0001-58, perfazendo um total geral gasto de R\$ 9.473,36 – 2018NE00422.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PRAIA GRANDE****CENTRO ADMINISTRATIVO****Comunicado**

Convite 380226000012018OC00205, que trata de despesas com a aquisição de Diversos Materiais de Escritório, através da Bolsa Eletrônica de Compras BEC, para ser utilizado nesta Unidade Prisional. Foram classificadas as seguintes propostas, tendo por critério o menor preço ofertado pelo licitante, conforme segue:

Item: 5 - Yuma Comercial Eireli ME CNPJ 23.550.416/0001-89

Item: 6, 7 – Vitor Ede Rodrigues Guerieri CNPJ 27.252.075/0001-16

Item: 11 – Lix – Comércio de Embalagens Ltda – ME 03.411.421/0001-01

Item: 13 – Oficial Web Comercial Ltda ME CNPJ 28.363.983/0001-40

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o artº 109 alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. O Licitante que desejar, poderá desistir da interposição de recurso, para isso, acesse o site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e clique no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

**Comunicado**

Convite 380226000012018OC00206, que trata de despesas com a aquisição de materiais de uso veterinário, através da Bolsa Eletrônica de Compras BEC, para ser utilizado nesta Unidade Prisional. Foi classificada a seguinte proposta, tendo por critério o menor preço ofertado pelo licitante, conforme segue:

Item 01 – Agro Rios Produtos Agropecuarios Eireli ME CNPJ 27.875.589/0001-28

Item 02 – Rodrigo Gagliardi Hara EPP CNPJ 17.615.543/0001-21

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o artº 109 alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. O Licitante que desejar, poderá desistir da interposição de recurso, para isso, acesse o site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e clique no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

**PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ****Despacho do Diretor, de 20-9-2018**

Convite BEC 380250000012018OC00245 – Processo 236/18-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: Jose Dorivaldo Lopes dos Santos - ME, Valor da proposta: 37,9000, quantidade comprada: 2; valor: 75,80 - 2018NE00663

Item: 2, Licitante: Jose Dorivaldo Lopes dos Santos - ME, Valor da proposta: 38,2000, quantidade comprada: 22; valor: 840,40 - 2018NE00663

Item: 3, Licitante: Jose Dorivaldo Lopes dos Santos - ME, Valor da proposta: 38,2000, quantidade comprada: 13; valor: 496,60 - 2018NE00663

Item: 4, Licitante: CRH Equipamentos de Segurança Ltda, Valor da proposta: 50,0000, quantidade comprada: 2; valor: 100,00 - 2018NE00664

Item: 5, Licitante: CRH Equipamentos de Segurança Ltda, Valor da proposta: 52,5000, quantidade comprada: 11; valor: 577,50 - 2018NE00664

Item: 6, Licitante: CRH Equipamentos de Segurança Ltda, Valor da proposta: 54,5000, quantidade comprada: 6; valor: 327,00 - 2018NE00664

Item: 7, Licitante: CRH Equipamentos de Segurança Ltda, Valor da proposta: 58,5000, quantidade comprada: 2; valor: 117,00 - 2018NE00664

**Despacho do Diretor, de 20-9-2018**

Convite BEC 380250000012018OC00246 – Processo 237/18-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: BNB Comércio de Equipamentos de Informatica Ltda - ME, Valor da proposta: 40,0000, quantidade comprada: 5; valor: 200,00 - 2018NE00661

Item: 3, Licitante: Dinâmica Atacado de Papelaria Ltda - ME, Valor da proposta: 39,7500, quantidade comprada: 8; valor: 318,00 - 2018NE00662

**Despacho do Diretor, de 20-9-2018**

Convite BEC 380250000012018OC00247 – Processo 238/18-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: Comercial Mercante Ltda. - ME, Valor da proposta: 88,7500, quantidade comprada: 8; valor: 710,00 - 2018NE00665

Item: 2, Licitante: Comercial Mercante Ltda. - ME, Valor da proposta: 81,3000, quantidade comprada: 8; valor: 650,40 - 2018NE00665

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO****Despachos do Coordenador****De 18-9-2018**

Diante do que consta nos autos da Apuração Preliminar 012-P GET, determino a instauração de sindicância, em desfavor do servidor H. J. D. C. Agente de Segurança Penitenciária, por violação aos artigos 241, incisos III, IX e XIII; 245, inciso II; c/c 250, todos da Lei 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). (AP 012/2018-P GET).

**De 19-9-2018**

Diante do que consta nos autos do expediente 002-PF PIRAJUI, determino a instauração de processo administrativo, em desfavor da servidora S. M. T. Agente de Segurança Penitenciária, por violação aos artigos 241, incisos I e XIII; 242, inciso IV, ambos da Lei 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), estando sujeito as sanções previstas nos artigos 251 e 256, inciso V, do referido diploma legal. (Expediente 002/2018-PF Pirajui).

**Despacho do Coordenador, de 19-9-2018**

No processo 151/2018-PFP, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de 20-09-2018 a 31-12-2018, através do PPAIS:- Ratifico, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora Técnica III da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna", de Pirajui, com fulcro no caput, do artigo 25, da mesma Lei, visando o pagamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o consumo daquela Unidade Prisional, no período de 20-09-2018 a 31-12-2018.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU****Portaria do Diretor III, de 20-9-2018**

**Designando**, com base no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto 47.297 de 06-11-2002 c.c. inciso IV, do artigo 13, da Resolução CC-27 de 25-05-2006, como Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão "Eletrônico" 013/18CDPB, para Compra de Gêneros Alimentícios Estocáveis, Processo 095/18CDPB, os seguintes funcionários: Para atuar como Pregoeiro (a): Leandro Benedetti Salvador, Oficial Administrativo, e se preciso, em caso de suplência do (a) pregoeiro (a): Nádia de Oliveira Garcia, Diretora II do Centro Administrativo. Para atuarem como Equipe de Apoio, os servidores: Ricardo Augusto Pereira, Oficial Administrativo e Pericles Fiori de Souza, Agente de Segurança Penitenciária. Como Subscritor, Leandro Benedetti Salvador, Oficial Administrativo. (229/2018)

**PENITENCIÁRIA DE FRANCA****Portaria PF - 227, de 20-9-2018**

*Designa servidores para comporem a Comissão de Recepção de Materiais e/ou Serviços para o exercício de 2018, na Penitenciária de Franca – Setor de Saúde*

O Diretor Técnico III da Penitenciária de Franca, conforme Decreto 62.762 de 4 de agosto de 2.017, e considerando a necessidade de designação da Comissão de Recepção de Materiais e/ou Serviços específica do Setor de Saúde, deste Estabelecimento Prisional, resolve:

Artigo 1º – Designar, em conformidade com o artigo 70 da Lei Estadual 6.544/89, c.c. O Art. 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 para constituir Comissão de Recepção de Materiais e/ou Serviços, específica do Setor de Saúde, deste Estabelecimento Prisional, para o período de 21-09-2018 a 31-12-2018, tendo como presidente a funcionária Simone Lopes de Sousa, RG 33.821.231-0 – Diretora Técnica de Saúde I e como suplente da presidente Cristiane Marcele de Oliveira, RG 12.785.226/BA – Diretora Técnica de Saúde II; Como membros: Eduardo Bodelon, RG 22.577.559-1 – Agente de Segurança Penitenciária, Rafael Vieira Matos, RG 46.081.715-2 – Agente de Segurança Penitenciária e como suplentes; Pollyana Toledo Pires, RG 14.608.610-01 – Assistente Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21-09-2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Diretoria Técnica III****Despacho do Diretor, de 10-9-2018**

Conforme Decreto 62.272 de 04-08-2017 e considerando o Comunicado de Evento CASP 188/2018, datado 10-09-2018, subscrito por P.L.C, agente de segurança penitenciária, cujo teor versa a respeito da evasão do sentenciado P.J.N.S, mat.451.xxx-x, resolve instaurar Procedimento Administrativo na modalidade de Apuração Preliminar em conformidade ao artigo 264 da Lei 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo SP, alterada pela Lei Complementar 942/03. Ficam designados, os servidores Marcelo Henrique Guilhem, RG: 25.135.481-7, Supervisor Técnico III, e para secretariar-lo Paulo Henrique Cardoso, RG: 32.644.714-3, Agente de Segurança Penitenciária, sem prejuízo de suas atividades normais, dando-se o prazo de 30 dias para a conclusão. Conclusos ao apurador. (23/2018)

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS****Despacho do Diretor Técnico III, de 19-9-2018**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 400/2018 de 12-09-2018, subscrito por Eder Custodio Leme, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 12-09-2018, no setor de portaria, e que consistem na apreensão de aparelhos de telefonia celular em posse do sentenciado Thyago Rogério – Matrícula: 887.489. Ficam designados os servidores Geriel Genaro RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III como autoridade apuradora, e Vitor Henrique Salvador RG 22.351.259-X, Agente de Segurança Penitenciária classe III, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (172/2018)

**Despacho do Diretor Técnico III, de 20-9-2018**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 404/2018 de 13-09-2018, subscrito por Rodrigo Pereira dos Reis, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 13-09-2018, na cela 01 do setor de inclusão, e que consistem na apreensão de aparelhos de telefonia celular, acessório e tentativa de evasão envolvendo os sentenciados Carlos Eduardo da Silva – Matrícula: 817.635, David Sebastião Machado – Matrícula: 514.615, Willian Rogério Bigueti – Matrícula: 861.432 e Paulo Eduardo Okamoto – Matrícula: 755.959. Ficam designados os servidores Geriel Genaro RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III como autoridade apuradora, e Vitor Henrique Salvador RG 22.351.259-X, Agente de Segurança Penitenciária classe III, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (174/2018)

**PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA****Despacho do Diretor, de 20-9-2018**

Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação os itens: 4, 10, 14 e 21 à firma: Sanetam Comercio de Tubos e Conexoes Ltda. - ME no valor total de R\$ 271,92, os itens 5, 6, 7, 18, 19 e 20 à firma: no valor total de R\$ 1.327,50, os itens 06,08 e 09 à firma Ind. Distr. Prod. Limpeza D. Prado Eireli ME no valor total de R\$ 1.790,00, o item 12 à firma Varrel Indústria e Comércio Ltda EPP no valor total de R\$ 204,00, os itens 8 e 9 à firma Misse Agro Ferramentas Ltda no valor total de R\$ 1.148,76, o item 11 à firma: Dafmaq Comercial Ltda - ME no valor total de R\$ 90,00, e o item 12 à firma: Conceito Comércio de Tintas Ltda, perfazendo um valor total geral de R\$ 2.576,68 referente à Oferta de Compra 2018OC00364, encartada nos autos do processo 0235/2.018-NIEC, objetivando a aquisição de material de construção.

**PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS – AVARÉ I****Extratos de Contratos**

Processo: 222/18-PLC  
Dispensa de Licitação  
Contrato: 2018Ct00196  
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação  
Contratante: 380112 - Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré  
Contratada: Rene Reis Veiculos ME  
CNPJ: 05.682.196/0001-65  
Objeto Resumido do Contrato:Aquisição de Peças para Viaturas  
Valor Total do Contrato: R\$ 1.500,00

Classificação dos Recursos: 001.001.001 – Tesouro do Estado  
Data Assinatura: 19-09-2018  
Processo: 222/18-PLC  
Dispensa de Licitação  
Contrato: 2018Ct00197  
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação  
Contratante: 380112 - Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré  
Contratada: Rene Reis Veiculos ME  
CNPJ: 05.682.196/0001-65  
Objeto Resumido do Contrato:Aquisição de Serviços para Viaturas  
Valor Total do Contrato: R\$ 2.300,00  
Classificação dos Recursos: 001.001.001 – Tesouro do Estado  
Data Assinatura: 19-09-2018

**Extrato de Contrato**  
Processo: 249/18-PLC  
Dispensa de Licitação  
Contrato: 2018Ct00199  
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação  
Contratante: 380112 - Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré  
Contratada: Fundação Prof. Dr. Manoel P Pimentel  
CNPJ: 381184/38045  
Objeto Resumido do Contrato: Fard, Vestuário, Unifor, Tecido, Aviamento  
Valor Total do Contrato: R\$ 15.412,50  
Classificação dos Recursos: 001.001.001 – Tesouro do Estado  
Data Assinatura: 19-09-2018

**PENITENCIÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR**

**Portaria PCerq. - 328, de 20-9-2018**  
*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Penitenciária de Cerqueira César, no exercício de 2018*

Considerando sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços resolve: Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seus cargos e funções, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e/ou Serviços, os servidores:

Como Presidente: Antonio Job Correia, RG 12.805.824, Diretor I do Núcleo de Trabalho.

Como Membros: Cesar Augusto da Silva, RG 22.211.760, Agente de Segurança Penitenciária e Gisele de Jesus Martins Rosa, RG. 32.808.807-9, Diretor II do Centro Administrativo.

Como Suplentes: Giuliano Teodoro Meli, RG. 33.743.054-8, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Leandro Valério Dalio, RG. 21.348.669-6, Diretor do Centro de Trabalho e Educação, Luiz Augusto Fusco, RG. 29.433.406-3, Supervisor Técnico III, Márcia Cristina da Silva, RG. 20.506.691-4, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Claudinei Demez, RG. 28.868.026-1, Oficial Administrativo, Mario Augusto Armando, RG 20.423.915-1, Agente de Segurança Penitenciária, Carlos Henrique Bruzaroosco, RG 23.762.494-1, Agente de Segurança Penitenciária e Janaina Silva de Oliveira, RG. 41.686.758-3, Oficial Administrativo, Natália Regina Natel, RG. 42.242.874-7, Oficial Administrativo, Bianco Luis Bagali, RG. 22.211.746-1, Agente de Segurança Penitenciária, integrarão a Comissão, na respectiva área de atuação, obedecida a ordem de designação na ausência e/ ou afastamento do presidente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Despachos do Diretor Técnico III, de 20-9-2018**

Tratou-se os presentes autos de Apuração Preliminar 012/2018, instaurada nesta Unidade Prisional por intermédio do Despacho DTII 428/2018, com o fito de averiguar eventual responsabilidade funcional quanto à ocorrência de 23-04-2018, narrada no Comunicado de Evento 117/2018. Em análise à Informação ATC/SIND/GC 1.239/2018, datada de 11-09-2018, anexa aos autos apuratórios às folhas 54/56, restou concluso que não há indícios de infração funcional relacionado ao objeto principal dos autos, assim, não há que se falar em apuração de responsabilidade nos termos da Lei 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado). Desta feita, ante a determinação do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, declaro o arquivamento da presente Apuração Preliminar, nos termos do artigo 17, § 1º da Resolução SAP 139, de 27-10-2017.

**Despacho 739/2018, do Diretor Técnico III de 20-09-2018.**

Tratou-se os presentes autos de Apuração Preliminar 013/2018, instaurada nesta Unidade Prisional por intermédio do Despacho DTIII 456/2018, com o fito de averiguar eventual responsabilidade funcional quanto à ocorrência de 24-06-2018, narrada no Comunicado de Evento 134/2018. Em análise à Informação ATC/ SIND/GC 1.241/2018, datada de 11-09-2018, anexa aos autos apuratórios às folhas 84/85, restou concluso que não há indícios de participação ou envolvimento de servidor que de alguma maneira tenha concorrido para a ocorrência do ilícito encartado nos autos, bem como, da inexistência de conteúdo probatório capaz de fundamentar eventual responsabilização funcional. Desta feita, ante a determinação do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, declaro o arquivamento da presente Apuração Preliminar, nos termos do artigo 17, § 1º da Resolução SAP 139, de 27-10-2017. (738/2018)

**PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO - IARAS****Despacho do Diretor Técnico III, de**